



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

LEI MUNICIPAL N° 1.482/2011

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA A SER INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO – MG – MARIA DE NAZARÉ FERREIRA”.

Autoria do vereador Mateus de Carvalho

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por seus representantes legais, aprovou e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria de Nazaré Ferreira, a rua que faz esquina com a rua Santos Dias e vai em direção à propriedade dos familiares do Sr. Leandro Marques.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 13 de julho de 2011.

Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal

Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz de Oliveira
Secretário de Administração